



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 50/2020 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.016410/2020-70**

**Santo André-SP, 03 de dezembro de 2020.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 2 de dezembro de 2020,

**DECIDE:**

Art. 1º Homologar o caráter estratégico atribuído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao projeto intitulado **Coro da UFABC 2021**, com valor de bolsas de R\$16.000,00 e valor de custeio de R\$43.029,25.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/12/2020 16:43)***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)*

*CEC (11.01.08.12)*

*Matrícula: 1054677*